CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Prorroga prazo de funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Decreto Legislativo nº 1778/22.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal das atribuições,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias o prazo de funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pelo Decreto Legislativo nº 1778/22, para apurar possíveis irregularidades na prestação de serviços por parte da EDP-ES no município de Vila Velha.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 27 de outubro de 2022.

RENZO MENDES
Presidente da Comissão